



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07/2024
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A necessidade de adquirir tubos de PVC de 100mm é uma demanda essencial para atender a diversas questões de infraestrutura pública. Esses tubos são amplamente utilizados em sistemas de drenagem, saneamento básico, abastecimento de água, e outras obras de engenharia civil. Neste modo, o problema a ser resolvido A aquisição de tubos de PVC de 100mm é uma medida essencial para solucionar problemas críticos de infraestrutura que afetam a saúde pública, o meio ambiente e o desenvolvimento econômico. Com isso, é essencial a aquisição, onde em virtude dos problemas que podem ser gerados equivalem a população e demais ocasionando sério problemas para a população, onde assim a aquisição é essencial. O município não consegue resolver a demanda, por não constar os itens para a futura solução. Neste modo a solução se dá pela aquisição dos Tubos de PVC 100mm pela empresa G.I Ferragens e Ferramentas *Eirelli*.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Não consta Plano de Contratação Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Documentação mínima exigida para o licitante **pessoa jurídica**:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Contrato social;
- h) Cartão CNPJ;
- i) declaração de:

- Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;



- () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
- Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e
- Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- Não compõe nenhum integrante em seu quadro societário que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Águas de Chapecó/ SC.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Item	Descrição	Unid.	Qdade	TOTAL
01	Tubo de PVC 100mm	100	R\$:53,00	R\$:5.300,00

No fato, a aquisição dos tubos de PVC se estabelecem sendo essenciais para a demanda do município, e da presente secretária, onde portanto essa aquisição representa um investimento significativo na melhoria da qualidade do desenvolvimento do município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Após uma análise abrangente das alternativas de mercado e considerando tanto a justificativa técnica quanto a econômica, a aquisição de tubos de PVC de 100mm se mostra a opção mais vantajosa. Sua durabilidade, resistência, facilidade de instalação e manutenção, além do custo



competitivo, tornam os tubos de PVC a escolha ideal para atender às necessidades de infraestrutura pública, beneficiando a população e promovendo o desenvolvimento sustentável.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Item	Descrição	Unid.	Qdade Total	Forn. 1	Forn 2	Forn 3
01	Tubo de PVC 100mm;	UND	100	53,00	55,00	73,90

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução encontrada até para o momento para a aquisição e instalação de tubos de PVC de 100mm abrange desde a escolha cuidadosa dos materiais até a execução e manutenção contínua do sistema. Essa abordagem garante uma infraestrutura eficiente, segura e sustentável, atendendo às necessidades da população e promovendo o desenvolvimento urbano de maneira equilibrada e responsável.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Compra direta integral / compra emergencial por Dispensa de Licitação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A adoção de tubos de PVC de 100mm para projetos de infraestrutura pública proporciona uma série de benefícios em termos de economicidade, eficiência no uso de recursos humanos e materiais, e melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis. Esses resultados pretendidos garantem uma solução sustentável, econômica e eficaz, que atende às necessidades da população e contribui para o desenvolvimento urbano sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

O Município tem a estrutura necessária para receber e executar os devidos itens, onde assim garante o sucesso do implemento. Deste modo, o material será destinado ao local ideal para a execução que será destinada pela Secretária de Obras e Serviços Urbanos. Através de um planejamento cuidadoso, capacitação adequada dos servidores, e uma estrutura robusta de



fiscalização e gestão contratual, a administração pode assegurar que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e que os resultados pretendidos sejam alcançados, beneficiando a infraestrutura pública e a qualidade de vida da população.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Decreto Municipal 191/2023:

Gestor de Contratos: a) Milena Weis Oliveira – Matrícula nº 11.173 e pela presente **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**: 1 - Bruno Horst Junior – Matrícula nº 11.258 para os contratos de obras e serviços de engenharia; 2 - Marilene Nogueira – Matrícula nº 11.064 para os demais contratos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há outro contrato/processo correlato vigente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A adoção de medidas mitigadoras e práticas sustentáveis é essencial para minimizar os impactos ambientais associados à produção, uso e descarte de tubos de PVC de 100mm. Desde a escolha de fornecedores até a implementação de programas de logística reversa e reciclagem, é possível garantir que os benefícios econômicos e operacionais desses tubos sejam alcançados de forma ambientalmente responsável. Essas ações contribuem para a sustentabilidade dos projetos de infraestrutura, beneficiando a comunidade e o meio ambiente a longo prazo.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A contratação de tubos de PVC de 100mm é adequada e vantajosa para atender às necessidades de infraestrutura pública, especialmente nas áreas de saneamento básico e abastecimento de água. Com base nas análises de economicidade, sustentabilidade e eficiência operacional, a escolha dos tubos de PVC se mostra uma solução robusta e sustentável que contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento urbano. Portanto, recomenda-se a contratação com a implementação das medidas mitigadoras e de capacitação para assegurar o sucesso do projeto.

Águas de Chapecó, 06 de junho de 2024.



Claudir Bortolanza
Chefe de setor
Secretária de Obras e Serviços Urbanos